

MUNICÍPIO DE LAGOA (AÇORES)**Aviso n.º 15064/2013****Cessação de comissão de serviço**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, no seguimento da tomada de posse de Vereadora a Tempo Inteiro, cessou a comissão de serviço da Dr.ª Cristina de Fátima Silva Calisto Decq Mota no Cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos e Técnicos com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.inclusive.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.

307415561

Aviso n.º 15065/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conformidade com o preceituado na alínea *a*) do n.º 1 do supracitado artigo, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º da citada lei foram nomeadas, por meu despacho, datado de 21 de outubro de 2013, para fazerem parte do meu gabinete de apoio pessoal a Dr.ª Maria Odete Pinho Cabral, para exercer funções de Chefe de Gabinete e a Dr.ª Verónica Maria Martins Almeida, para exercer as funções de Adjunta, com efeitos a partir de 21 de outubro de 2013.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.

307415642

MUNICÍPIO DE LAGOS**Aviso n.º 15066/2013****Prorrogação de licença sem remuneração**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho proferido em 04/11/2013, deferi o pedido de prorrogação de licença sem remuneração da Assistente Técnica Carla Maria Oliveira Martins Lourenço, pelo período de 1 ano, com início em 19/11/2013.

8 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

307387147

MUNICÍPIO DE PORTEL**Aviso n.º 15067/2013****Projeto de alteração à “Tabela de taxas e licenças municipais” do Município de Portel**

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião realizada em 21 de agosto de 2013, submete a discussão pública o projeto de alteração à “Tabela de taxas e licenças municipais”, publicada no Edital n.º 701/2010, de 14 de julho, por um período de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 81.º do SIR — Sistema da Indústria Responsável, publicado no Decreto-Lei n.º 169/2012, de 01 de agosto, conjugado com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

Durante o período em que decorre a participação pública, o projeto de alteração em causa está disponível para consulta na página eletrónica do município, www.cm-portel.pt, e no edifício da Câmara Municipal, Praça D. Nuno Álvares Pereira, 7220 — 375 Portel, durante o horário de expediente.

As observações, sugestões e reclamações que os interessados, devidamente identificados, pretendam apresentar, podem ser feitas por qualquer meio escrito junto desta Câmara Municipal, para o endereço acima indicado ou por correio eletrónico: dao@mail.cm-portel.pt.

27 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. José Manuel Clemente Grilo*.

307429867

MUNICÍPIO DE SESIMBRA**Aviso n.º 15068/2013**

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 07/11/2013, foi concedida ao funcionário, Sanjay Hargovinddas Jobanputra, licença sem remuneração, por um período de 60 dias, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2013.

18 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Arqt. Augusto Pólvora*.

307404334

Aviso n.º 15069/2013

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário, datado de 25/11/2013, foi autorizado o pedido de denúncia de contrato por tempo indeterminado do trabalhador Raul Guilherme Pinto Sebastião, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2013.

25 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.

307422332

MUNICÍPIO DE VILA FLOR**Aviso (extrato) n.º 15070/2013****Nomeação de Pessoal do Gabinete de Apoio Pessoal ao Senhor Presidente**

Torna-se público, para os devidos efeitos que por meu despacho 19 de outubro de 2013, no uso da competência prevista pelo n.º 4 do artigo 43.º, conjugado com o n.º 4 do artigo 42.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, nomeei para os cargos de Adjuntos do meu Gabinete de Apoio Pessoal os licenciados Maria da Luz Martins Almeida e António Alfredo Teixeira Neves.

19 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Fernando Francisco Teixeira de Barros, Eng.*

307409398

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR**Aviso n.º 15071/2013**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 18 de novembro 2013, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º, do anexo I da Lei n.º 75/2003 de 12 de setembro, designou, em regime de substituição, Mónica Raquel de Matos Martins Calheiros, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da divisão Administrativa e Jurídica; Carlos Alberto Barros Costa Pinto, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da divisão de Ambiente e Urbanismo; António Joaquim Barreiro Lameiras, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da divisão Financeira e Aprovisionamento e Artur José Santos Relva, para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau — chefe da divisão de Obras Municipais, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e Lei n.º 68/2013 de 29 de agosto, adaptada à Administração Autárquica pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com efeitos a 18 de novembro de 2013.

21 de novembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. António Alberto Pires Aguiar Machado*.

307417927

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO**Aviso n.º 15072/2013**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu Despacho n.º 55/2013, de 29 de outubro, e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do art.º 43 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 42.º do mesmo diploma legal, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de